



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS

CLASSIFICAÇÃO POR BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE)
EDITAL 04/2026/PROAAE/UFVJM – CAMPUS MUCURI – TEÓFILO OTONI

RESULTADO 2ª CHAMADA AUXÍLIO MANUTENÇÃO

MATRÍCULA	RESULTADO	ORIENTAÇÃO
20201040005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20212040026	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222021010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

Campus Mucuri Teófilo Otoni- MG - Tel: (33) 3529-2700

20222040017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231015001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231021020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231024006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231040012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232004023	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232027007		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232027008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232027012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232040023	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001031	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241004027		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021025	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241040020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242024014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251011005	Classificado para o	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio

	recebimento.	Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251011023	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251021005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251021018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251021027	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251024017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251040001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do

		Programa de Assistência Estudantil
20252004014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252024006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252040010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252040024	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261001025	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261011008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20261015006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261015017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261015019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261021011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261024002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261027011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261040016		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261060007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

Teófilo Otoni, 09 de Setembro de 2026.

Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis – PROAAE
UFVJM – CAMPUS MUCURI.